



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 145/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

Para que sejam recolocados os contêineres (caçambas) de papa entulho nos bairros da cidade, devido o lixão ter ficado longe da cidade.

Sala de Sessões, 17 de março de 2025.

André maciel
Vereador